

TRANSFERÊNCIA DE SUI (Série Única)

Aprovada em (*)

(EM REAIS)

Em vigor até:

13/01/2022

SERVIÇOS

**PREÇOS
NORMAIS**

**Associados de
Filiadas**

Associados da ABCZ

Paga-se uma taxa de acordo com a tabela abaixo, tendo como referência o volume da soma de animais envolvidos, do transmitente e/ou do adquirente

De 1 a 100 animais - 30% (do valor da transferência de 1 RGD, por animal)	27,60	20,70	13,80
De 101 a 300 animais - 25% (do valor da transferência de 1 RGD, por animal)	23,00	17,25	11,50
De 301 a 600 animais 20% (do valor da transferência de 1 RGD, por animal)	18,40	13,80	9,20
De 601 a 1000 - 15% (do valor da transferência de 1 RGD, por animal)	13,80	10,35	6,90
Mais de 1000 animais 10% (do valor da transferência de 1 RGD, por animal)	9,20	6,90	4,60

Observação: O valor base para os cálculos acima é o da Transferência de um RGD